

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5008236-32.2016.8.21.0001/RS - 12ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: G D F COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
EXECUTADO: ALEXANDRE JOEL HERMANN

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens penhorados e abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **23 de JULHO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 30 de JULHO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

A fração ideal de 15.125,00m2, dentro do imóvel de Matrícula nº 10.127 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Guarapuava/RS, que assim se identifica: Consta da área rural medindo 242.000m2 (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados) de terras agrícolas, constituída de parte integrante e ora destacada da área de 2.216.340,00m2, na gleba nº 13-A, situada no imóvel denominado “ALGODOEIRO ou FAZENDA DOS ALVES”, do distrito de Candói, da Comarca de Guarapuava/PR: INICIANDO em um marco antigo de madeira de lei, cravado junto a uma cerca de arame, na divisa entre terras de Amélio Broll (quinhão 59) Sestilho Coparello (quinhões 05 e 06) e o presente imóvel, segue pela linha seca do perímetro, confrontando com Sestilho Coparello (parte dos quinhões 05 e 06) do imóvel Algodoeiro ou Faz. dos Alves, pelo rumo magnético de 43º19’SSE e mediu-se 41,00ms. até um marco de madeira de lei, cravado na divisa com a área remanescente; daí, deixa-se a linha do perímetro, e segue por uma linha seca, confrontando com a área remanescente de Adão Luiz Stangherlin, ao rumo magnético de 8º50’SSE e distância de 700,00ms. até um novo marco de madeira de lei, cravado



próximo a barra de duas sangas; deste marco, segue a divisa por uma sanga sem denominação, no sentido descendente, por alguns rumos e mesma confrontação, medindo-se 315,00ms. até outro marco cravado junto a barra, desta sanga em outra, que deságua na Represa do Salto Santiago; daí, segue a divisa por esta sanga, por alguns rumos, no sentido descendente e confrontando com terras de Izidoro Slevinski, mediu-se 125,70ms. até outro marco de madeira de lei; deste marco, continua por linhas secas sucessivas, confrontando com terras desapropriadas pela Eletrosul S/A, pelos rumos e distâncias de 76°03'NO mediu-se 21,30ms; 87°29'NO mediu-se 119,30ms; 74°49'SO mediu-se 125,90ms. e 87°45'SO mediu-se 79,7ms. até outro marco de madeira de lei; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o quinhão nº 64 de Enio Gruchevski, até o cruzamento de uma estrada secundária, continuando daí, por cerca de arame, passando a confrontar com o quinhão nº 59, de Amélio Brol pelo rumo de 28°22'NE e distância total de 1.190,40ms. até encontrar o marco antigo de madeira de lei, que serviu de ponto de partida para esta demarcação. Ônus: Consta indisponibilidade no processo 0023857-90.2019.8.16.0001 (Av.11). Consta penhora no processo 0016496-85.2020.8.16.0001 (R.12). Matrícula nº 10.127 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. **Avaliação R\$ 96.760,00 (Noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais).**